



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela demanda	Paula Cristiane Rita de Souza
Cargo/função	Gerente Administrativo
E-mail	seced.adm@gmail.com
Telefone	(44) 3599-4870

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de protetores de canaletas de concreto da Escola Municipal Professor Nicon Kopko, da Secretaria Municipal da Educação.

Código do produto	Produto	Unidade de medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total (multiplicação entre quantidade e valor unitário)
8043558	GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM REQUADRO, ASSENTADA COM ARGAMASSA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	09	R\$ 1.924,08	R\$ 17.316,72
8043589	REQUADRO EM CANALETA EXISTENTE COM ARGAMASSA	M²	82	R\$ 85,50	R\$ 7.011,00

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Nos termos da justificativa apresentada pela direção da Escola Municipal Professor Nicon Kopko, e que segue em anexo.

A contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de protetores de canaletas de concreto na Escola Municipal Professor Nicon Kopko justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a funcionalidade e a adequada conservação das instalações físicas da unidade escolar, em consonância com o interesse público e a proteção da comunidade escolar.

Atualmente, as canaletas existentes, por estarem desprovidas de proteção adequada com pedaços quebrados, representam risco potencial de acidentes, especialmente envolvendo crianças, além de favorecerem o acúmulo de resíduos sólidos, obstruções e a proliferação de insetos e outros vetores. Tais condições comprometem não apenas a integridade física dos usuários, mas também as condições sanitárias e a salubridade do ambiente escolar.

A instalação de protetores apropriados proporcionará maior segurança aos alunos, servidores e comunidade escolar, prevenindo quedas e outros incidentes, bem como contribuirá para o correto escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos e danos à infraestrutura. Ademais, a medida reduz custos futuros com manutenção corretiva, ao preservar as estruturas existentes e minimizar intervenções emergenciais.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada assegura a execução do objeto com qualidade técnica, observância às normas vigentes e durabilidade dos materiais empregados, garantindo eficiência e economicidade ao gasto público.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Dessa forma, a presente contratação atende plenamente ao interesse público, ao promover um ambiente escolar mais seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: 9 metros quadrados de grela e 82 metros quadrados de requadro.

Previsão de consumo: trata-se de reparos prediais, com consumo imediato.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Maio de 2026.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 24.327,72 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Ao prédio da Escola Municipal Professor Nicon Kopko, da Secretaria Municipal da Educação, a fim de garantir o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Para a escola em tela não há. Contudo, por se tratar de reparos estruturais a municipalidade já contratou para outras unidades de ensino em outros momentos.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Fonte: 00107 – Salário Educação
Elemento da despesa: 3.3.3.90.39.16

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante

Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou autoridade
política da área demandante

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

